

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 01/2017/REITORIA

Aprova as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena da UNESC.

Art. 2º - As Diretrizes constituem anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de agosto de 2017.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n.01/2017/REITORIA
DIRETRIZES CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA
DA UNESC**

APRESENTAÇÃO

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – entende que a formação do indivíduo passa pelo conhecimento de sua história e da cultura a partir da qual é constituída sua cidadania. Assim sendo, no ambiente acadêmico dessa Universidade, para além da formação específica no Curso selecionado, os estudantes têm acesso a diferentes possibilidades de discussão e de reflexão acerca das relações étnico-raciais, da cultura afro-brasileira, da cultura africana e indígena de nossa região e de nosso país.

É importante ressaltar que, numa universidade comunitária, como a UNESC, a participação da comunidade, efetivamente, é uma prática recorrente e fundamental para a excelência nos processos acadêmicos, quer seja no ensino, na pesquisa ou na extensão. Olhar para as questões culturais é essencial para que se compreenda o que constitui uma comunidade como um constructo social, o qual é carregado de historicidade e de múltiplas interfaces historicamente construídas. Assim sendo, essas diretrizes apresentam as possibilidades e de que forma, na UNESC, são promovidos espaços de discussão, de reflexão e de formação a respeito das questões supracitadas.

1. LEIS/RESOLUÇÕES QUE REGULAMENTAM

a) Lei nº 9.394/96, com base na redação das Leis nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008.

Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96 e estabelece o ensino de história da África e da cultura afro-brasileira no sistema de ensino. Essa lei passa a ser considerada um marco histórico.

Com base nos estudos, a educação básica brasileira, ainda é marcada pela desigualdade. Uma das características fortes é a desigualdade e que está relacionada ao aspecto racial. De acordo com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Afro-brasileira e Africana, a população afro-descendente é a que mais sofre com o preconceito, discriminação, racismo existente na sociedade brasileira (BRASIL, 2009).

Cabe ressaltar, que o MEC, com o objetivo de orientar os sistemas de ensino e as instituições dedicadas à educação para que atribuam especial atenção à incorporação das diversidades étnico-raciais da sociedade brasileiras e nas práticas pedagógicas escolares.

b) Resolução CNE/CP nº 1/2012.

De acordo com o que consta no Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições. No Art. 2º consta que a educação em Direitos Humanos, refere-se ao uso de percepções e práticas educacionais que fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas (BRASIL, 2012).

2. AS POSSIBILIDADES DE DISCUSSÃO, DE REFLEXÃO E DE FORMAÇÃO

Conforme o que já fora colocado na Apresentação dessas Diretrizes, a UNESCO entende que é preciso promover espaços de discussão e de reflexão para que a formação do estudante frente às questões abordadas por esse documento seja de fato integral no que diz respeito à sua constituição de cidadão, o qual conhece e pensa sobre a sua historicidade e a das pessoas com as quais convive hoje e conviverá outrora. Por conseguinte, abaixo, são apresentadas as possibilidades de discussão, de reflexão e de formação com relação à educação étnico-racial, ao ensino de História, à cultura afro-brasileira, à cultura africana e à cultura indígena:

- a) Descrição no Plano de Ensino: os professores da UNESCO podem promover discussão/reflexão acerca das questões de que tratam essas diretrizes ao longo de suas atividades e de seus conteúdos, os quais são apresentados em Plano de Ensino no começo do semestre;
- b) Participação em atividades institucionais: os estudantes são convidados a participar de atividades como a *Semana Indígena* e *Maio Negro*, as quais são oferecidas a toda comunidade acadêmica e ao público externo à universidade;
- c) Participação em debates promovidos pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE: os acadêmicos e as acadêmicas são convidados a participar de debates, os quais

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

são promovidos pelo DCE ao longo do ano, cujas discussões perpassam pelas questões apresentadas nessas diretrizes, bem como outras que suscitarem reflexão relevante à sociedade como um todo;

- d) Participação em Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais, as quais, conforme estabelece cada Curso, perpassam por discussões e formação de aspectos multiétnicos e multiculturais;
- e) Participação em Projetos de Extensão e de Pesquisa: os estudantes, mediante Edital da UNESC, podem participar de Projetos de Extensão e de Pesquisa, os quais possibilitam que discutam, pesquisem, se insiram na comunidade externa no que diz respeito às questões dessas diretrizes, de forma a efetivamente pensar sobre elas e atuar acerca delas; importante salientar que, na medida em que se envolvem com esses projetos, os estudantes devem apresentar os resultados em evento próprio da Universidade, obrigatoriamente, e eventos fora da instituição, se for possível;
- f) Outras atividades que, promovidas pelos próprios estudantes e pelos Cursos, viabilizam a formação de um indivíduo integral, cujas relações interpessoais considerem sua historicidade como elemento de constituição social;
- g) Participação em Programas e Editais externos, como Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Residência Pedagógica – RP, dos quais os acadêmicos e as acadêmicas das Licenciaturas participam, sendo discutidas diferentes temáticas, dentre elas os Direitos Humanos e questões Étnico-raciais.

É importante reforçar que as possibilidades elencadas acima devem estar contempladas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando-se as que são selecionadas como passíveis.

3. PRESSUPOSTOS ACADÊMICOS

A UNESC entende que é preciso promover espaços de discussão e de reflexão para que a formação do estudante frente às questões abordadas por esse documento seja de fato integral no que diz respeito à sua constituição como cidadão, o qual conhece e pensa sobre a sua historicidade e a das pessoas com as quais convive hoje e conviverá outrora.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Assim, os Cursos de Graduação da UNESC têm autonomia para deliberar sobre suas ações didático-pedagógicas, respeitados os preceitos do Regimento Geral da Universidade. Nesse sentido, os Cursos podem contemplar essas questões étnico-raciais, de ensino de História, de cultura afro-brasileira, africana e indígena como componente curricular, uma vez que dizem respeito à formação do estudante como cidadão.

É possível, ainda, que os Cursos proponham essas discussões, essas reflexões e a formação a partir de unidades de aprendizagem, de disciplinas correlatas, as quais possam ser ofertadas de forma integrada, posto que dizem respeito a aspectos humanos, que constituem sua condição de cidadania. Importante ressaltar que a transversalidade desses temas se dá em razão de uma formação mais integral, reflexiva e construída com base em elementos históricos e culturais da região em que a Universidade está colocada.

4. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E AÇÕES DIVERSAS

A UNESC compreende que as discussões acerca de aspectos relacionados à discriminação são fundamentais em espaços de ensino, levando-se em conta a convenção internacional da UNESCO de 1960. A Universidade acredita que é necessário que se faça uma reflexão histórica a qual conduza à proposição de ações que possibilitem um esvaziamento das desigualdades sociais e raciais presentes na sociedade. A superação das discriminações passa pelo reconhecimento, pela reparação e pela promoção da diversidade étnico-racial e das minorias em nossa Universidade.

Considerando-se o exposto, é importante que se coloquem as ações que acontecem em paralelo às possibilidades apresentadas nessas diretrizes, as quais são coordenadas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, Indígenas e Minorias – NEAB UNESC, criado em 2006, cujo objetivo é estabelecer um centro de referência que articule e promova atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo dos estudos afro-brasileiros, indígenas e minorias. O NEAB busca incentivar políticas e práticas contra os preconceitos de diversos ordens, no sentido de se promover igualdade racial e de gênero social.

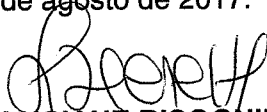
Existe, também, o Ânima UNESC – Programa de Relações Colaborativas e Valorização Humana, cujo propósito é o de desenvolver e articular condições, atividades e eventos que promovam a melhoria das relações e o desenvolvimento do potencial das pessoas que fazem nossa universidade nas três dimensões preconizadas pela Missão da UNESC – interna-individual, social-profissional e ambiental planetária. O Ânima promove, dentre tantas

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ações e atividades, espaços de reflexão os quais permitem pensar sobre as questões de que tratam essas diretrizes, considerando, também, a necessidade de se promover essas discussões com os setores internos da Universidade.

Criciúma, 05 de agosto de 2017.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)